



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 74/2021

Designa servidor
para função gratificada.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as Leis do Município n° 1.864, de 27 de dezembro de 1995, e de n° 3.067, de 22 de dezembro de 2009;

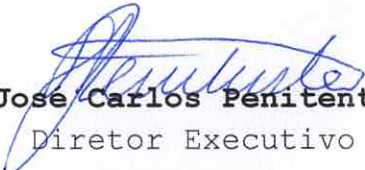
RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor efetivo Bruno Dantas Oliveira, matrícula 178, ocupante do cargo de Pedreiro, para a função gratificada de Chefe Da Divisão Técnica, FC-2, concedendo uma gratificação de vinte por cento sobre o vencimento inicial de Nível Superior, previsto no anexo II da Lei Municipal de n° 1.865/1995.

Art. 2° As atribuições básicas do Chefe da Divisão Técnica estão constantes nos artigos 13 e 14 da Lei n° 1.864/1995 e no Anexo à Portaria n° 05, de 5 de janeiro de 1996.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 12 de agosto de 2021.


José Carlos Penitente
Diretor Executivo